



ESCOLA SECUNDÁRIA CALDAS DAS TAIPAS - RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611  
4805-129 CALDAS DAS TAIPAS

## Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 28 de 2015/16

Técnico Especializado na área da Fisioterapia

Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para a entrevista.

Homologo. Publique-se e afixe-se.

O Diretor

José Augusto Ferreira Araújo

04 de setembro de 2015

Nº Candidato	Nome	Nº de Anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Data e hora da entrevista dos candidatos admitidos / motivo da não admissão dos candidatos a excluir do procedimento concursal
				Experiência e competências profissionais como formador na área da Fisioterapia (10%)	Experiência e competências profissionais/laborais na área da Fisioterapia (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)		Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	
						Com os alunos na sala de aula (7,5%)	Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%)				
4633918591	Ana Abreu Leite de Oliveira	13	20,00	---	---	---	---	---	---	---	Candidatos que ficam convocados para entrevista no dia 09 de setembro de 2015, pelas 09:00h.
6419468965	Ana Cláudia Tavares Pereira Plácido da Silva Costa	13	20,00	---	---	---	---	---	---	---	
7979468899	Raquel Susana Ferreira Azevedo	9	13,85	---	---	---	---	---	---	---	
7662379256	Sónia Maria de Sousa Nogueira e Silva	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir(***) por não possuir os requisitos habilitacionais exigidos

(\*) - Após verificação, o nº de anos de experiência profissional na área declarado será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(\*\*) - As pontuações na entrevista de avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores, sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(\*\*\*) - Os candidatos a excluir podem comparecer perante o Júri, nos dias e horas indicados para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação.